

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 17/12/2025, em R\$ 5.252,72 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) a pensão de **ALAN SILVA FIGUEIRA**, na condição de companheiro da ex-servidora **DÓRA LUCIA SOUZA MONTEIRO**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível 05, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula nº 218.617-9, falecida em 17/12/2025, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Total dos Proventos	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c, o artigo 40º, §§7º e 8º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.	5.252,72
Valor Total dos Proventos		5.252,72

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 12/02/2026, em R\$ 17.485,31 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), os proventos mensais do servidor **Eduardo de Carvalho Rocha**, ocupante do Médico Sanitarista, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 219.848-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 16/07/2026, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025	9.659,08
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	3.380,68
Gratificação Permanente de Transição de Regime - 50%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	2.927,00
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 2/8 de 2/3 do símbolo FMS-3	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 14 da Lei Municipal nº 1.565/1996	1.518,55
Valor Total dos Proventos		17.485,31

Despacho do Presidente

Processo nº 9900051585/2026 – Pedido de Pensão – INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO nº 168/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TFW MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Aquisição, por inexigibilidade de licitação, dos direitos exclusivos de sedimento (City Host) do evento Futsal Finalíssima 2026, incluindo a realização do evento na Arena Niterói e a prestação, pela contratada, de contrapartidas institucionais de promoção turística ao Município de Niterói. **VALOR GLOBAL:** 600.000,00 (seiscentos mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 43 (quarenta e três) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2026, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6014, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA** através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do processo administrativo nº **NIT-050137/000030/2026**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso I, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº NIT-050137/000030/2026. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2026. **PARTES:** ION e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa, para construção de ponte e urbanização, na Rua Capitão Jesus, no Largo da Batalha - Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.196.572,56 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 2.705.00 e Nota de Empenho: 441/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Procedimento Licitatório nº. 021/2026 **DATA DO CONTRATO:** 05/10/2026 **Processo nº 9900156228/2025.**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. 019/2026, Processo Administrativo nº. 9900120063/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "urbanização e contenção na comunidade do morro atrás do CIEP Maria Portugal no Bairro do Baldeador - Niterói – RJ", conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia à Empresa MCB SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 35.981.641,54 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,4303% - (36.503.766,12), nas condições de entregas dos serviços para 12 (doze) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo SEI nº NIT-050133/000208/2026. (VALOR: R\$ 1.822.156,59 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), pelo período de 01/07/2026 a 31/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho 5351.15.451.0145.6272, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.02, Nota de Empenho nº 459/2026, do orçamento da ION.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de nº. 026/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900062142/2024, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Construção de Estabilização (cortina atirantada e solo grampeado), Estacas Raízes, Drenos Pontuais e Profundos, Canaletas de Drenagem, Muro de Blocos e Acabamentos Afins na Rua Conrado Barbosa nº. 08 no Bairro do Fonseca – Niterói – RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias 07/10 /2026 até 14/10/2026, até às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa KROY SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.911.547/0001-74 – processo sei nº. Nit-050133/000910/2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de nº. 023/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900011000/2026, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Rua Joaquim Távora entre os nºs. 243 e 305 no Bairro de Icarai – Niterói – RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias 07/10/2026 até 14/10/2026, até às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa GEO GREEN DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 04.263.680/0001-97 – processo sei nº. Nit-050133/000922/2026.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceito Provisoriamente o Serviço, referente à **"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE BONSUCESO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PIRATININGA - NITERÓI/RJ"**. Neste Município. Contrato nº. 010/2024 (Processo nº. 990012886/2023), em nome da Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA**. Conforme solicitado no Processo Nit-050133/000656/2026.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceito Definitivamente o Serviço, referente à **"URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE BONSUCESO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PIRATININGA - NITERÓI/RJ"**. Neste Município. Contrato nº. 010/2024 (Processo nº. 990012886/2023), em nome da Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA**. Conforme solicitado no Processo Nit-050133/000656/2026.